

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 17/05/2023

IP com n°: 192.168.200.175

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1267

1267

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 108/2023 - MARIA HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIAS: 109/2023 - MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIAS: 112/2023 - FABIANA CAMPOS DA SILVA E SILVA

PORTARIAS: 113/2023 - FRANCILEUMA DE SOUZA DA SILVA

PORTARIAS: 114/2023 - JACIANA MARQUES DA SILVA

PORTARIAS: 115/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 116/2023 - JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA

PORTARIAS: 118/2023 - KERLIENE LINHARES DA SILVA

PORTARIAS: 119/2023 - RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES

PORTARIAS: 121/2023 - SEBASTIANA LIMA DAMASCENO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20230426/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 108/2023**

Portaria nº 108/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 482.884.623-91 e matrícula 90939-4, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe E, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 09/05/2023 a 06/08/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de maio de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 109/2023**

PORTARIA Nº 109/2023_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 102086-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a considerar de 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 08 de Maio de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 112/2023**

Portaria nº 112/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Fabiana Campos da Silva e Silva
- CPF: 817.966.093-15
- Cargo: Conselheira Tutelar
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 10 de maio de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 113/2023**

Portaria nº 113/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Francileuma de Souza da Silva
- CPF: 015.904.193-69
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 114/2023**

Portaria nº 114/2023_SEMAD



O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Jaciana Marques da Silva
- CPF: 018.621.523-14
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 115/2023**

Portaria nº 115/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maria da Conceição Costa
- CPF: 850.368.203-63
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 22/05/2023 a 20/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 116/2023**

Portaria nº 116/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Joaquim da Cruz Pereira
- CPF: 807.502.733-72
- Cargo: Vigia
- Período: 08/06/2023 a 07/07/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 118/2023**

Portaria nº 118/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora KERLIENE LINHARES DA SILVA, portadora do CPF: 006.544.993-22 e matrícula 90034-6, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a considerar de 03/05/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 119/2023**

Portaria nº 119/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- **Servidor(a): Régina Cássia Fernandes Lopes**
- **CPF: 847.775.593-00**
- **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Período: 01/06/2023 a 30/06/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 121/2023**

Portaria nº 121/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SEBASTIANA LIMA DAMASCENO, portadora do CPF: 705.498.693-87 e matrícula 90179-2, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe E, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 22/05/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE
CONTRATO: 20230426/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230426.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 010-2023 SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA(O).....: E DE J DA SILVA LTDA.

OBJETO.....: Prestação de serviços de organização e realização do evento em comemoração ao dia das Mães de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.607,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

